EDITAL PROAES/UFMS Nº 47, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

CONVOCAÇÃO DE SELECIONADOS EM LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO PARA AS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Edital Proaes/UFMS nº 4, de 11 de março de 2022, torna pública a convocação da lista de espera do Edital Proaes/UFMS nº 30, de 4 de maio de 2022, e do Edital Proaes/UFMS nº 35, de 11 de maio de 2022.

1. DOS DESLIGADOS

1.1. CPNV

Conforme edital EDITAL CPNV/UFMS Nº 26, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

1.2.

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
NOME	**MOTIVO**
KAIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 17-GAB/PROAES/UFMS de 25 de março de 2022

2. DOS CONVOCADOS

2.1. CPNV

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
POSIÇÃO	**SITUAÇÃO**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
22	BOLSISTA	ANDRIÉLI ALBUQUERQUE DOS SANTOS	4,34

AUXÍLIO MORADIA			
POSIÇÃO	**SITUAÇÃO**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
6	BOLSISTA	KAIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	4,56

AUXÍLIO PERMANÊNCIA			
POSIÇÃO	**SITUAÇÃO**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
31	BOLSISTA	MATHEUS HENRIQUE LIMA SILVA	4,12

3. DOS DADOS BANCÁRIOS

3.1. Os estudantes convocados deverão informar os dados bancários, acompanhados de documento bancário comprobatório, até o 1º de julho de 2022, pelo **e-mail** seae.proaes@ufms.br.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
28/06/2022
Nº 7825
Pg. 138

4. DOS PRAZOS DOS AUXÍLIOS

4.1. O estudante selecionado por este Edital terá a manutenção do auxílio condicionada ao cumprimento dos critérios de manutenção listados na Resolução Coun nº 124, de 31 de agosto de 2021, e na Instrução Normativa Proaes nº 17, de 25 de março de 2022, tal como à disponibilidade orçamentária e financeira dos recursos advindos do PNAES para a UFMS.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza**, **Pró-Reitor(a)**, em 27/06/2022, às 09:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3366685** e o código CRC **FBC9FA1E**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
28/06/2022
Nº 7825
Pg. 139